

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xzwozh1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Indicação nº 1881/2024 Protocolo nº 3965/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indicação ao Governo do Estado do Mato Grosso, a implementação do envio de uma Selfie na solicitação de cada corrida solicitada pelos usuários de transportes por aplicativo no âmbito do Estado do Mato Grosso.

Com fulcro no Art.160-II, Desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Governo do Estado do Mato Grosso, **a implementação do envio de uma Selfie na solicitação de cada corrida solicitada pelos usuários de transportes por aplicativo no âmbito do Estado do Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA

Ter acesso aos dados do passageiro, saber o destino da corrida e não aceitar passageiro que não seja o próprio solicitante serão meios de resguardar um pouco a tranquilidade desses profissionais que só aumentam em números em razão da falta de sensação de segurança pública que estão sentindo, reforçando ainda mais o assassinato de três destes profissionais recentemente e um dos pontos da investigação realizada pela Polícia Civil foi a solicitação da corrida fora feita por uma mulher e o embarque realizados por meninos e ainda menores de idade, o que é proibido pelos aplicativos de transportes.

O envio da Selfie em cada solicitação dará mais segurança tanto ao aplicativo que ali irá registrar, tanto ao motorista que terá a certeza que estará sendo feito por aquela pessoa ou confirmando o pedido para terceiros.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual